

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO**

DANIELA PINHEIRO DOS SANTOS

EDUCAÇÃO INFANTIL A LUZ DA LEGISLAÇÃO

**MEDIANEIRA
2013**

DANIELA PINHEIRO DOS SANTOS



EDUCAÇÃO INFANTIL A LUZ DA LEGISLAÇÃO

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Câmpus Medianeira.

Orientador: Profº Dr. Antônio Aprigio

MEDIANEIRA

2013



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de
Ensino



TERMO DE APROVAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL A LUZ DA LEGISLAÇÃO

POR

DANIELA PINHEIRO DOS SANTOS

Esta Monografia foi apresentada em março de 2013, como requisito parcial para a obtenção do título Especialista em Métodos e Técnicas de Ensino. A candidata foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho aprovado.

Antônio Aprigio
Profº Dr. Orientador

Profª Ms. Neusa Idick Scherpinski

Profº Ms. Neron Alipio Cortes Berghauser

Dedico esse trabalho a todas as dificuldades que enfrentei; não fosse por elas, eu não teria saído do lugar. As facilidades nos impedem de caminhar. Mesmo as críticas nos auxiliam muito.
(Chico Xavier)

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais Neli e Donizeti, que sempre me apoiaram e contribuíram para minha formação como pessoa, pois com eles aprendi os mais belos valores da vida. E ao meu namorado Diego Lenz, que compreendeu minha ausência nesta etapa, e que sempre estava pronto a ajudar e a ouvir.

E ao meu orientador, Profº Drº Antônio Aprigio, pelo apoio e pelo seu empenho e dedicação nas várias análises deste trabalho.

RESUMO

SANTOS, Daniela Pinheiro Dos. **EDUCAÇÃO INFANTIL A LUZ DA LEGISLAÇÃO**. 2013. 32. Monografia - Universidade Tecnológica Federal Do Paraná. Medianeira, 2013.

Este estudo teve como objetivo principal analisar a conjuntura da Educação Infantil no Brasil a partir da década de 1990, já que este período marcou sua institucionalização quanto a seu caráter educativo no atendimento de crianças de zero a cinco anos de idade. Tendo por base definições acerca das Políticas Públicas e Sociais que influenciam a organização e o atendimento na Educação Infantil, e bem como subsidiar discussões sobre a Educação Infantil no cenário das políticas, pois, esta etapa de educação vem se consolidando enquanto política pública, inicialmente a partir da Constituição Federal do Brasil de 1988, que desencadeou nesta década de 1990 novas legislações que a operacionaliza e organiza, e estabelece o regime de colaboração e que organiza em sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. E por fim, dialogar com autores que já vem refletindo e discutindo a história da educação, da educação infantil e suas políticas, para então debater o avanço e o desenvolvimento destas políticas educacionais que venham a atender os interesses da classe emergente, pois estas estão subordinadas ao sistema mundial da produção, e a divisão social do trabalho.

Palavras-chave: Educação Básica. Educação Infantil. Política Pública.

ABSTRACT

SANTOS, Daniela Pinheiro dos. **CHILD EDUCATION LAWS OF THE LIGHT**. 2013. 32. Monograph – Federal Technological University of Paraná. Mediatrix 2013.

This study aims at analyzing the situation of early childhood education in Brazil from the 1990s, this period marked since its institutionalization as a character education in the care of children from birth to five years old. Based on definitions about Public and Social Policies that influence the organization and attendance in kindergarten, as well as support discussions on early childhood education in policy scenario, because this stage of education is consolidating itself as a public policy, initially from Federal Constitution of Brazil in 1988, which triggered this 1990's new laws that operationalizes and organizes and establishes the collaboration and organizing education systems in the Union, States, Federal District and Municipalities. And finally, we seek dialogue with authors who have been reflecting and discussing the history of education, early childhood education and its policies, then to discuss the progress and development of these educational policies that will serve the interests of the emerging class because they are subordinate the global system of production and the social division of labor.

Keywords: Basic Education. Early Childhood Education. Public Policy.

LISTA DE ABREVIATURAS

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.

BM – Banco Mundial.

BMDs – Bancos Multilaterais de Desenvolvimento

CEE-PR – Conselho Estadual de Educação – Paraná.

DCNEI – Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica.

FUNDEF – Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

LDB – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional.

OMs – Organizações Multilaterais.

PNE – Plano Nacional de Educação.

RCNEI - Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância.

.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
2.1 <i>ALGUMAS DEFINIÇÕES SOBRE POLÍTICAS EDUCACIONAIS</i>	12
2.2. <i>AS MUDANÇAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA DÉCADA DE 1990</i>	13
3 METODOLOGIA	19
3.1 <i>CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DA PESQUISA</i>	19
3.2 <i>LOCAL DA PESQUISA</i>	21
3.3 <i>ÉPOCA DA PESQUISA</i>	21
3.4 <i>CONDIÇÕES DA PESQUISA</i>	21
4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	22
4.1 <i>EDUCAÇÃO INFANTIL: DIREITO NA SOCIEDADE DE CLASSE</i>	22
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS	29

1 INTRODUÇÃO

Diante de uma sociedade que valoriza apenas o socialmente rentável e lucrativo, as escolas de Educação Infantil vem se adequando a esse objetivo, enfatizando atividades e rotinas que moldem as crianças dentro dos anseios da sociedade capitalista.

Deste modo, prima-se por educar para letrar, enrijecer o corpo, incorporar ideais necessárias para formar adultos em potencial adequados ao mercado. Como já temos conhecimento de que a Gestão Democrática descentralizada é caracterizada por um Estado forte para aferir resultados e ausente em políticas públicas que se faça garantir o acesso de todas as crianças à Educação Infantil, contraditoriamente, encontramos no Estado de direito, leis que estabelecem a Educação Infantil enquanto a primeira etapa da Educação Básica, sendo que o Estado de Direito significa não só subordinação dos poderes públicos às leis, mas também subordinação das leis ao limite material do reconhecimento de alguns direitos fundamentais considerados constitucionalmente e, portanto, invioláveis (OLIVEIRA, 2007).

Há uma grande complexidade para se compreender as Políticas Educacionais na sociedade capitalista. No caso da educação infantil, é dever do Estado garantir que todas as crianças tenham acesso e permanência em uma instituição pública de qualidade, no entanto, essa realidade está longe de ser consolidada no Brasil, devido as contradições da sociedade de classe. Bem como CAMPOS (2006), assinala que a realidade educacional brasileira representa hoje um enorme desafio. Sem enfrentá-lo de forma responsável, o país terá dificuldades em superar suas inaceitáveis desigualdades sociais e consolidar sua democracia.

E fundamental ressaltar que, a partir da década de 1990, cresce a influência e os acordos das relações econômicas internacionais que passaram a garantir uma nova forma de gerir as ações do Estado. É a partir dessa nova forma de gestão que se conduziu as políticas nacionais para a educação e, em particular, à Educação Infantil.

Constituindo a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, que a sua finalidade justifica-se para que ocorra o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em seus aspectos físico, afetivo, intelectual,

linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade, como descrito na Lei de Diretrizes e Base da Educação nº 9.394/96 no Art. 29.

O atendimento em creche e pré-escola a crianças de zero a cinco anos de idade é definido na Constituição Federal de 1988 como dever do Estado em relação à educação, oferecido em regime de colaboração e organizado em sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa prerrogativa foi reafirmada da LDB 9394/96.

Objetiva-se analisar a conjuntura da Educação Infantil no Brasil a partir da década de 1990, visando subsidiar discussões sobre a conjuntura da Educação Infantil no cenário das políticas. Esta etapa de educação vem se consolidando enquanto política pública, especialmente a partir da Constituição Federal do Brasil de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI - BRASIL, 1999), da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e do Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei Nº 10.175/2001.

Para o desenvolvimento de políticas educacionais que venham a atender os interesses da classe emergente, há uma constante luta de classe. As políticas educacionais, como um todo, estão subordinadas ao sistema mundial da produção, e a divisão social do trabalho. A educação pública entra em contradição com os interesses privados, e as políticas para uma educação essencialmente humana entra em contradição com o modo de produção capitalista.

O texto está dividido da seguinte maneira: busca-se compreender as Políticas Públicas Educacionais na sociedade capitalista e as mudanças ocorridas a partir da década de 90 do século XX, onde houve um forte discurso para a modernização da educação. A partir dessa conjuntura analisa-se as principais leis voltadas para atender a Educação Infantil a partir da Constituição Federal do Brasil de 1988. Ao final busca-se fazer uma discussão acerca da consolidação da Educação Infantil no contexto da política. Portanto o Objetivo principal deste trabalho foi o de analisar os avanços da educação infantil a partir da década de 1990.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ALGUMAS DEFINIÇÕES SOBRE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Há uma grande complexidade para se compreender as Políticas Públicas Educacionais na sociedade capitalista, pois para esta compreensão, necessariamente, temos que definir o que significa: Estado, Governo, Política Pública e Políticas Sociais.

Compreende-se Estado “como conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo; e governo, como o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período” (HOFLING, 2001, p. 31).

E Política pública é uma área do conhecimento, e define um campo dentro do estudo da política que analisa as ações do Estado, nas esferas federal, estadual e municipal. Na sociedade atual as políticas públicas estão desenvolvidas em parcerias com organizações não governamentais (ONGs) e com a iniciativa privada, tais ações produzem efeitos específicos e influenciam a vida dos cidadãos.

Estas Políticas Públicas correspondem aos direitos assegurados na Constituição Federal do Brasil de 1988, são programas, projetos, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado, a partir de demandas e propostas da sociedade civil. Podem ser formuladas pelo poder executivo ou legislativo, e estão subordinados nos princípios da ordem mundial do capital.

Somam um conjunto de ações e atividade de um governo, ou seja, “é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade (HOFLING, 2001, p. 31). Sendo que compete ao Estado “formular políticas, implementar programas e viabilizar recursos que garantam à criança desenvolvimento integral e vida plena, de forma que complemente a ação da família” (BRASIL, 2006, p. 05).

Políticas Sociais são ações do Estado para atender minimamente a educação, saúde, previdência, habitação, saneamento básico, entre outros. No caso da educação infantil, é dever do Estado garantir que todas as crianças tenham acesso e permanência a uma instituição de qualidade, e que lhes possibilite

desenvolver-se de forma integral e saudável. No entanto, as ações do Estado voltam para implementar e consolidar a formação dos cidadãos ou patriotas, sendo que estas ações estão de acordo com a ideologia dos grupos que estão no poder.

Não havendo condições para todos os indivíduos desenvolverem-se em sociedade, o direito inalienável à Educação, volta-se para atender minimamente uma política de corte social, o que emerge nas ações do Estado em Políticas Sociais, como descrita a seguir:

As políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. As políticas sociais têm suas raízes nos movimentos populares do século XIX, voltadas aos conflitos surgidos entre capital e trabalho, no desenvolvimento das primeiras revoluções industriais (HOFLING, 2001, p. 31).

A existência de Políticas Sociais é um fenômeno associado à constituição e ao desenvolvimento da sociedade burguesa, e da expansão do modo de produção, são caracterizadas a partir das funções do Estado capitalista e direcionadas à sociedade para diminuir as desigualdades sociais, a qual busca produzir, instituir e distribuir bens e serviços sociais categorizados como 'direitos', sendo que a função principal das ações do Estado são voltadas à 'correções' dos efeitos negativos produzidos pela acumulação capitalista.

As Políticas Sociais são, portanto, contraditórias, enquanto concessões ou como conquistas, pois sua construção e constituição trazem elementos de contenção estratégica da dinâmica do desenvolvimento capitalista, a partir de um Estado mediador e intermediador das contradições geradas no modo de produção.

Em relação às políticas focalizadas e de corte social, a Educação Infantil responde "a necessidade de mulheres e crianças, segmentos sociais que tendem a ocupar a posição mais próxima do pólo da subordinação no eixo de acesso ao poder" (ROSEMBERG, 2001, p. 22). As ações governamentais são direcionadas às populações mais pobres e em situação de risco, sendo que tais ações não se dão da mesma maneira em países desenvolvidos e em desenvolvimento.

2.2. AS MUDANÇAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA DÉCADA DE 1990

A partir da década de 90 do século XX, houve um forte discurso para a modernização da educação, onde deveria adequar o sistema educativo a um mercado competitivo a partir da reestruturação do capital mundial, sobretudo, a reestruturação da organização do trabalho.

Compreende-se, que a Educação ocupa papel estratégico na reorganização da estrutura capitalista, sendo que através das mudanças na forma de produção se exigiu alterações na condução das Políticas Educacionais, adapta-se o trabalhador a um mercado globalizado e dinâmico. Pois a escola não é um lugar neutro, uma vez que recebe influências em sua organização, e também pode influenciar a sociedade (GODOI, 2010 p. 23).

A Globalização significou a mundialização da economia, havendo uma inter-relação dos sistemas monetários internacionais, fornecendo produtos comercializados no mundo todo. Representou o monopólio das grandes corporações, fusão, concentração cada vez maior do capital, predomínio do capital financeiro, avanços dos meios tecnológicos, diluição das fronteiras, financeirização da economia global, enfim as empresas tornaram-se muito mais competitivas.

A ‘modernização’ da Educação surgiu a partir da reforma do aparelho estatal, onde os diversos setores da sociedade (hospitais, estradas, escolas, entre outras) foram reorganizados. O Estado deixou de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social, passou a não mais assumir a função de executor e prestador de serviços, transferiu as políticas sociais para o terceiro setor (Organizações não governamentais, voluntariado, terceirização).

Nesse processo de reestruturação, houve uma descentralização das responsabilidades públicas para a sociedade civil (sistema de parceria), com o discurso de dar autonomia administrativa e pedagógica às várias instituições mantidas pelo governo, inclusive nas escolas. Deveria se eliminar constantemente a burocracia, descentralizar e reorganizar a gestão, ou seja, gerar mecanismos destinados a garantir maior participação da comunidade local na gestão e financiamento do ensino.

Houve o fortalecimento, portanto, das instituições escolares para oferecer melhor capacidade de operacionalização, maior responsabilidade por seus resultados e maior eficácia na utilização de recursos. Segundo Gajardo (2000, p. 3) a “avaliação dos resultados do aprendizado e a responsabilidade das escolas por eles são também princípios reconhecidos como importantes para esses propósitos”.

Propósitos esses, defendidos para a melhoria da qualidade do ensino, no entanto, “isso não bastou, contudo, para garantir um desenvolvimento educativo sustentado, de qualidade e eqüitativo, no conjunto dos países da região” (GAJARDO, 2000, p. 3).

A centralidade na Educação ocorreu principalmente na Educação Básica, como defendidas nas orientações dos Organismos Multilaterais. A maior influência não é a destinação de dinheiro, mas as orientações técnicas impuseram e impõem condicionalidades por meio da coesão, sendo que para liberar o dinheiro, já está escrito onde os estados devem intervir, nesse sentido, os estados devem se adequar na lógica do sistema capitalista.

Oliveira (2009) aponta que:

Essa centralidade se dá porque *educação e conhecimento* passam a ser, do ponto de vista do *capitalismo globalizado, força motriz e eixos da transformação produtiva e do desenvolvimento econômico*. São, portanto, bens econômicos necessários à transformação da produção, ao aumento do potencial científico-tecnológico e ao aumento do lucro e do poder de competição num mercado concorrencial que se quer livre e globalizado pelos defensores do neoliberalismo. Torna-se clara a conexão estabelecida entre educação-conhecimento e desenvolvimento-desempenho econômico. A educação é um problema econômico na visão neoliberal, já que ela é o elemento central desse novo padrão de desenvolvimento (OLIVEIRA, 2009, p. 239, grifos no original).

Podemos destacar nesse processo a forte influência das Organizações Multilaterais (OMs), nas orientações e financiamentos de projetos voltados para diversos setores da sociedade, sobretudo, na educação. Dentre as organizações podemos destacar os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMDs), entre eles o Banco Mundial (BM) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que financiam os projetos. Entre as Organizações Multilaterais destaca-se a forte presença das orientações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), entre outras agências.

Em relação à influência das Organizações Multilaterais, Rosemberg (2000, p. 65), destaca que devemos ficar atentos para “ não cairmos em falácias habituais: de se considerar que as orientações políticas das OMs são impostas aos governos nacionais sem sua anuência”, estas orientações são negociadas, não sendo portanto, homogêneas e totalmente harmônicas.

Silveira (1999) demonstra que pouco tem se questionado sobre as conferências e reuniões de cúpulas, como descrito a seguir:

Ao longo da década de 90, alguns analistas têm questionado a presença marcante dos organismos internacionais, sobretudo organismos de financiamento como o Banco Mundial (BM) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), quanto ao processo de elaboração de políticas públicas nos países latino-americanos. No entanto, pouco se tem refletido sobre o papel das reuniões de cúpula ou sobre as conferências internacionais (SILVEIRA, 199, p. 441).

A título de exemplo podemos citar: Conferência Mundial de Educação para todos (1990 – Jomtiem, Tailândia) onde houve forte participação da UNESCO/UNICEF/BM/. Em 1993 houve a Conferência em Nova Delhi onde participaram os países com maiores populações do mundo. Realizou-se em Dacar, Senegal, em 2000, o Fórum de Educação para todos.

O acesso a Educação, apresenta-se nos documentos que foram elaborados a partir dessas conferências, não como direito comum a todas as pessoas, mas como forma de amenizar a pobreza, uma vez que além de contribuir para a economia a educação qualifica as pessoas para o mercado de trabalho.

Segundo o relatório Delors, elaborado por integrantes da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 1996), as pessoas desqualificadas aumentam a pobreza, pois a medida que se qualifica as pessoas, elas encontram empregos, ou seja, há uma idealização através da educação. Como descrito na seguinte citação da UNESCO (1996, p. 9):

Ante os múltiplos desafios do futuro, a educação surge como um trunfo indispensável à humanidade na sua construção dos ideais da paz, da liberdade e da justiça social. Ao terminar os seus trabalhos a Comissão faz, pois, questão de afirmar a sua fé no papel essencial da educação [...] de modo a fazer recuar a pobreza, a exclusão social, as incompreensões, as opressões, as guerras [...].

A Educação Infantil faz parte desse contexto, educação enquanto medida de redução da pobreza, sendo um triunfo de ideais de paz, como se a educação por si só conseguisse resolver os problemas de exclusão social e pobreza.

As políticas educacionais que foram formuladas na década de 1990 partiram da reformulação e redefinição do papel do Estado brasileiro, para que pudesse

responder positivamente ao fenômeno da mundialização do capital financeiro e para que houvesse a incorporação dos princípios neoliberais.

A ideologia neoliberal é uma concepção de homem e de sociedade, a qual defende a liberdade de mercado, sendo o Estado o responsável para criar condições, estruturar e preservar o funcionamento do livre comércio. As características do Estado neoliberal são: direitos individuais, sobretudo no mercado, privatização, livre mobilidade do capital, relação à democracia, abertura financeira, desregulamentação do mercado, entre outros. O pesquisador Boito Jr. (1999, p. 23), descreve que:

A ideologia neoliberal contemporânea é, essencialmente, um liberalismo econômico, que exalta o mercado, a concorrência e a liberdade de iniciativa empresarial, rejeitando de modo agressivo, porém genérico e vago, a intervenção do Estado na economia. Esse liberalismo econômico é distinto do liberalismo político, interessado nos direitos individuais do cidadão e num regime político representativo e adequado ao exercício daqueles direitos.

Os ideários neoliberais, não se deram da mesma maneira em toda parte do mundo, não há uma homogeneização de idéias, sendo que os principais autores que discutem essa doutrina não concordam em todos os sentidos, no entanto, todos concordam que os propósitos neoliberais estão em consonância com a harmonia social, onde cada indivíduo faz o que quer para o 'bem' e o máximo desenvolvimento da nação.

Para o capitalismo continuar existindo é necessário a reprodução das relações entre capital – trabalho, sendo que a ideologia neoliberal, busca explicar que o capitalismo é a única forma de produção e é o fim de desenvolvimento da sociedade.

Na conjuntura das políticas neoliberais, a Educação está voltada para formar o sujeito para responder as novas exigências do mercado, em uma economia cada vez mais acentuada. Busca-se para isso a criação do consenso, ou seja, basta a comunidade se organizar para acabar com as desigualdades sociais. A disseminação dessa ideologia se pauta em eliminar os possíveis conflitos, amenizar as divergências, construir estratégias, ou seja, mascarar as desigualdades e contradições da sociedade capitalista.

A centralidade na Educação se faz como ponto estratégico, sobretudo na Educação Básica, oferecendo o mínimo de conhecimento possível à maior parte dos seres humanos, porém, nos discursos isso irá contribuir para reduzir a pobreza, e

assim diminuir as desigualdades. No caso da Educação Infantil é, exclusivamente, para preparar a criança para a primeira etapa do Ensino Fundamental, e amenizar situações de risco a qual as crianças estão inseridas.

Busca-se, portanto, uma Educação economicista e individual, qualificam-se as pessoas para a economia e, sobretudo, para o 'crescimento do país'. Compreende-se, portanto que em meio a crise gerada pelo capital, podemos encontrar os diferentes setores da sociedade se articulando para amenizar os conflitos gerados pelo modelo neoliberal, uma vez que os 'menos favorecidos' representam uma ameaça a estrutura social vigente, nesse sentido, é necessário todo empenho da sociedade na 'luta contra a pobreza'.

3 METODOLOGIA

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DA PESQUISA

Este trabalho foi desenvolvido através de pesquisas bibliográficas. Deste modo o método científico, ou metodologia do conhecimento científico é o conjunto de procedimentos sistemático, fundados no raciocínio lógico, que tem por objetivo encontrar soluções para os problemas propostos, pois o ser humano sente necessidade de conhecer e de compreender o mundo que o cerca, e busca fazê-lo através de suas capacidades cognitivas.

Dito em outras palavras, não se chega a um conhecimento seguro por um caminho incerto. Ou não se chega a verdade por falsos caminhos. O Materialismo Histórico e a dialética é o caminho construído por Marx e Engels para alcançar o conhecimento necessário e seguro para emancipação do trabalho sobre o capital, e finalmente a emancipação humana.

O Método Materialista Histórico Dialético, nega as leis naturais que são aplicadas aos fenômenos sociais, caracteriza-se pela ênfase no processo contraditório do movimento social. No entanto, podemos contatar que “o estudo da concepção teórico-metodológico de Marx apresenta inúmeras dificuldades – desde as derivadas da sua própria complexidade até as que se devem aos tratamentos equivocados a que a obra marxiana foi submetida.” (NETTO, 2011, p. 11). Ainda segundo Netto:

Assim como eu estou convencido de que nunca existiu essa tiragem quimicamente pura, ideologicamente pura, teoricamente pura, - o marxismo - também não existe uma teoria marxista da história. [...] O reconhecimento dessa pluralidade de concepções teóricas é um imperativo posto pela análise da realidade do desenvolvimento da tradição teórica fundada por Marx (NETTO, 2011, p. 76).

Na produção social da sua existência, os homens estabeleceram relações determinadas, necessárias, sendo estas independentes da sua vontade, ou seja, "os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de suas escolhas e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado" (MARX e ENGELS, 2011,p. 27).

As relações sociais são produtos históricos e transitórios, e quando Marx “discute método ele o faz sempre conectando a discussão do método a um objeto preciso.” Isso devido a aplicação da teoria como “reprodução ideal do movimento

real do objeto, a relação do sujeito que queira reproduzi-lo (o objeto) não pode ser aleatória, mas deve ser uma relação determinada, numa perspectiva que permita apreender a dinâmica do objeto” (NETTO, 2011 p. 78).

A pesquisa documental exige clareza quanto ao *objeto de estudo*, sendo que “ter conhecimento sobre o material já produzido sobre a temática investigada evita as repetições desnecessárias e a recorrência de erros” (MATOS, 2002, p.40). Esse procedimento metodológico se dá a partir de contextos específicos, autores, períodos, temas, veículos, tempo, entre outros, sendo analisados, escritos, como livros, artigos científicos, teses, dissertações, textos eletrônicos, periódicos científicos. Em geral, a pesquisa bibliográfica tem como objetivo dar suporte teórico ao pesquisador como fonte de informação.

A pesquisa documental tem como objeto de análise os dados, que são fontes estáveis, como: tabelas, estatísticas, relatórios, documentos oficiais, cartas, contratos, entre outros. Tanto a pesquisa documental como a pesquisa bibliográfica têm o documento como objeto de investigação. No entanto, análise de documento ultrapassa a idéia de textos escritos e/ou impressos, sendo que o elemento diferenciador está na natureza das fontes a ser investigada.

Nenhuma pesquisa parte do nada, da estaca zero, assim, é importante buscar pesquisas e elementos que caracterizam sua pesquisa. Para LAKATOS (2001, p. 225) “a citação das principais conclusões a que outros autores chegaram permite salientar a contribuição da pesquisa realizada, demonstrar contradições ou reafirmar comportamentos e atitudes”.

Da mesma forma, a pesquisa em educação não deve ser configurar em caráter quantitativo, pois os fenômenos que buscam explicar o seu processo se configuram socialmente e está sempre em transformação/construção devendo ser analisado nas suas múltiplas variáveis, agindo e interagindo ao mesmo tempo.

Na pesquisa bibliográfica há uma investigação acerca dos elementos que norteiam a educação desses sujeitos, analisaremos os estudos já disponíveis nesta temática, o que os principais autores/pesquisadores vem apresentando sobre o assunto. Desta forma, ressaltamos a importância de uma pesquisa que se apresente a discussão teórica do problema estudado, buscando fundamentá-lo com as teorias já existentes, para que então possamos tecer nossas interpretações.

3.2 LOCAL DA PESQUISA

A pesquisa foi desenvolvida com livros da biblioteca da UTFPR alguns livros particulares adquiridos para este fim, e na internet buscando artigos e materiais diversos existentes na rede mundial de computadores.

3.3 ÉPOCA DA PESQUISA

A pesquisa foi desenvolvida concentrada nos dois anos do curso de pós graduação em educação.

3.4 CONDIÇÕES DA PESQUISA

A pesquisa foi estritamente bibliográfica.

4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 EDUCAÇÃO INFANTIL: DIREITO NA SOCIEDADE DE CLASSE

A Educação Infantil compreende a primeira etapa da Educação Básica, sendo que a sua finalidade justifica-se para que ocorra o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Deste modo, Didonet (2001, p.14) aponta a educação na primeira infância vem de encontro com três objetivos: o social, educativo e o político. Sendo que o primeiro objetivo engloba a necessidade da mulher trabalhar; já o segundo objetivo esta relacionado ao novo foco da Educação Infantil o de promover a construções de conhecimentos e habilidades, e por fim o objetivo político atrelado à constituição da cidadania infantil, tornando a criança um sujeito de direitos. Estando, este último objetivo densamente defendido nas legislações.

Portanto, o atendimento em creche e pré-escola a crianças de zero a cinco anos de idade é definido na Constituição Federal de 1988, como dever do Estado em relação à educação básica (BRASIL, Art. 208, inciso IV), § 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, sendo que: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (...) IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

Deverá ser oferecido em regime de colaboração e organizado em sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Sendo que os Municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil (BRASIL, 1988, Art. 211, inciso II) “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”.

O direito das crianças de zero a cinco anos de idade garante-lhes a matrícula em escola pública, que deverá ser gratuita e de qualidade, conforme descrita no artigo 205 da Constituição: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

É direito da criança: Igualdade de condições para acesso, permanência e pleno aproveitamento das oportunidades de aprendizagem propiciadas (BRASIL, 1988, Art. 206).

A educação Infantil apresenta-se, portanto, como uma prerrogativa jurídica, por qualificar-se como direito fundamental de toda criança o acesso e permanência, sendo que o atendimento deverá ser em creche (0 a 3 anos) e em pré-escola (4 a 5 anos) etapa inicial da Educação Básica, e impõe ao Estado a obrigação constitucional de ofertar condições na qual a criança possa se desenvolver.

A não garantia judicial à Educação Infantil, configurar-se omissão pelo poder público, pois esse direito está assegurado pelo próprio texto constitucional em seu art. 208, inciso IV, na redação dada pela EC nº 53/2006. A compreensão global do direito constitucional à educação é um dever jurídico cuja execução se impõe ao poder público, notadamente ao município (CF, art. 211, inciso II).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei Nº 8.069/90 estabeleceu garantias e direitos para a infância, sendo que o art. 3º expressa que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, afirmando, portanto, o dever do Estado de assegurar às crianças o atendimento em creche e pré-escola (ECA, art. 54, inciso IV), sendo “dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Nº 9.394/96 a Educação Infantil é compreendida como sendo a primeira etapa da Educação Básica (LDB, art. 21). E tem por finalidade o desenvolvimento, físico, psicológico, intelectual e social da criança (LDB, art. 29), sendo que o seu atendimento deverá ser gratuito (LDB, art. 4º, inciso IV).

A Constituição Federal de 1988 (artigo 214) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, art. 9º) afirmaram a obrigatoriedade do Ministério da Educação (MEC) a elaborar o Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei Nº 10.175/2001. Este documento foi elaborado pela Comissão Organizadora do II Congresso Nacional de Educação (II CONED) em 1997, sendo este a síntese de vários outros eventos que foram realizados.

O objetivo do Plano Nacional de Educação (PNE,2001) foi traçar metas e diretrizes para os dez anos seguintes, em sintonia com:

- a) Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Dakar, Senegal, de 26 a 28 de abril de 2000);
- b) Declaração de Cochabamba (Bolívia, de 5 a 7 de março de 2001);
- c) Declaração de Hamburgo (Alemanha, julho de 1997);
- d) Declaração de Paris (França, 19 a 21 de março de 1998); e
- e) Declaração de Salamanca (Espanha, 7 a 10 de Junho de 1994).

A Lei Federal nº. 10.172, de 9 de janeiro de 2001 em que sancionou o Plano Nacional de Educação, foi elaborada a partir de 1997, e pós tramitar por três anos, o projeto de PNE foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso (FHC). Segundo Saviani (2008) o texto do PNE/2001 está estruturado da seguinte forma:

A primeira parte consiste numa introdução que faz um breve histórico e sintetiza os objetivos e prioridades.

A segunda parte aborda os níveis de ensino distinguindo a educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e a educação superior.

A terceira parte tem por objeto as modalidades de ensino abrangendo a educação de jovens e adultos, educação a distância e tecnologias educacionais, educação tecnológica e formação profissional, educação especial e educação indígena.

A quarta parte trata do magistério da educação básica, num único tópico: formação de professores e valorização do magistério.

A quinta parte versa sobre o financiamento e gestão (SAVIANI, 2008, p. 273-274).

O PNE/2001(o novo PNE 2011 a 2020 tramita no Congresso Nacional, Projeto de Lei nº 8.035/2010), aponta os seguintes objetivos para a Educação Infantil:

1. Ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, em cinco anos, a 30% da população de até 3 anos de idade e 60% da população de 4 e 6 anos (ou 4 e 5 anos) e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos.

2. Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas, que, respeitando as diversidades regionais, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo [...].

4. Adaptar os prédios de educação infantil de sorte que, em cinco anos, todos estejam conformes aos padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos [...].

8. Assegurar que, em dois anos, todos os Municípios tenham definido sua política para a educação infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais.

Os objetivos e metas da Lei Federal nº. 10.172 não foram alcançados. O novo Plano Nacional de Educação está em tramitação no Congresso Nacional – PL nº 8.035/2010, o qual aprovará o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências, entre elas:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 (PNE – 2011/2020) constante do Anexo desta com vistas ao cumprimento do disposto no Art. 214 da Constituição.

Art. 2º São diretrizes do PNE - 2011/2020:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais;
- IV - melhoria da qualidade do ensino.

Outro documento importante é o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), sendo este um material elaborado pelo MEC (BRASIL, 1998), em três volumes, distribuídos da seguinte forma: primeiro volume com 103 páginas, segundo volume com 85 páginas e o terceiro volume com 269 páginas. Sendo este o primeiro documento curricular nacional direcionado a faixa etária atendida na Educação Infantil, porém este currículo não é obrigatório cabe às instituições optarem pela sua utilização.

Em seguida foi aprovado as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) - (BRASIL, 1999) que consistir em encaminhamentos e procedimentos nacionais para as propostas e práticas pedagógicas destinados a infância. Os quais foram definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Este documento define os princípios norteadores das Propostas Pedagógicas das Instituições de Educação Infantil no Brasil

E segundo o Ministério da Educação – MEC (PARECER CNE/CEB Nº: 20/2009, p. 05), na Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a função sociopolítica e pedagógica da Educação Infantil, dever ser “o primeiro espaço de educação coletiva fora do contexto familiar”. Sendo uma educação pautada no projeto de sociedade democrática, firmada na Constituição Federal de 1988 (art. 3º, inciso I).

Houve a ampliação da obrigatoriedade escolar de 9 anos, abrangendo crianças de 6 a 14 anos, o que gera um acréscimo nas obrigações do Estado no que diz respeito a educação. As crianças tem a sua vaga garantida na escola mais cedo. Porém nas creches (centros de Educação Infantil) a vaga continua condicionada a disponibilidade de vagas limitas.

Na deliberação do CEE-PR 03/2006, estabelece que o ensino fundamental com duração de nove anos de caráter obrigatório, tem sua estrutura de 5 anos iniciais e 4 anos finais (Series Iniciais do Ensino Fundamental e Série Finais do Ensino Fundamental), contemplando alunos de 6 aos 14 anos de idade. A Educação Infantil ficou estruturada em creche de (0 aos 3 anos), e pré-escola (4 a 5 anos de idade). Justifica-se a mudança na Deliberação CEE-PR 03/2006 para a implementação do o ensino de 9 anos, para alcançar a equidade social, com acesso, permanência e continuidade de estudos.

E em 2007 aprova-se o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB (lei nº11.494) que regulamenta o financiamento da educação básica contemplando a Educação Infantil, sendo pago verbas referente a matrícula, aos alunos na creche e pré-escola pública integral.

Diante do exposto sobre as Políticas Públicas nacionais no âmbito da Educação Infantil, esta explícito as recomendações do Banco Mundial, uma delas e o preço que se paga por aluno, confirmando que se tem que atender *pobremente a pobreza*, e assim também como a recomendação de intervir o quanto antes na educação para evitar gastos futuros com saúde e educação.

Na atualidade o atendimento nas instituições de Educação Infantil pode ser ofertado em centro de educação municipal, em creches conveniadas (publico não estatal/PPP- Parceria Público Privado), em instituições privadas, ou ainda em instituições clandestinas e domiciliares (existentes, em tramites de aprovação para sua legalização).

Não podemos esquecer que, ocorreram avanços e retrocessos frente a normatização e regulamentação da Educação Infantil, também podemos destacar que na legislação brasileira, encontramos resoluções, pareceres, emendas constitucionais, diretrizes, entre outros, os quais estabelecem e garantem o acesso e permanencia da criança na Educação Infantil. Porém como CAMPOS (2006), debate “que os anos recentes mostraram é que o cobertor continua pequeno para as necessidades educacionais como um todo e as reformas introduzidas muitas vezes

levam a que esse mesmo cobertor seja puxado para lá e para cá, sempre deixando a descoberto partes importantes da educação”. Uma vez que, na sociedade de classe a universalidade da educação não é possível, devido as contradições da sociedade capitalista.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Infantil, tem se fortalecido na legislação brasileira, via resoluções, pareceres, referencias, currículos e emendas constitucionais, etc., no entanto como aponta KUHLMANN JR. (1998, p. 186), que: *“a passagem para o sistema educacional não representa de modo algum a superação dos preconceitos sociais envolvidos na educação da criança pequena”*.

O que vem a confirmar esses “preconceitos” presentes nas Políticas Públicas e Sociais voltadas a infância como visto anteriormente, principalmente a ideia de ofertar uma educação para poucos de baixo custo, com base na política neoliberal. Sendo que esta prima por uma Educação que está voltada para formar o sujeito para responder as novas exigências do mercado em detrimento de sua formação humana e integral.

Pode-se considerar que houve avanços significativos nas últimas décadas acerca da Educação Infantil quanto ao currículo, formação mínima para o professor, financiamento e legalidade, mas, alguns desses saltos estão apenas nas leis, no plano formal e ainda não chegaram de fato ao cotidiano dos centros de Educação Infantil, refletidos nas precárias verbas destinadas.

A Educação Infantil apresenta-se, como uma prerrogativa jurídica, e impõe ao Estado a obrigação constitucional de ofertar condições na qual a criança possa se desenvolver, sob pena de configurar-se omissão pelo poder público, pois é considerado um direito público subjetivo e inalienável, no entanto, essa realidade apresenta-se apenas no estado de direito, se torna assim um problema no âmbito político, no que tange a proteção de um direito social, plenamente justificado, mas, insistentemente negligenciado, negado pela política pública. E ainda não há o reconhecimento social de fato do caráter educativo, somado a desvalorização do profissional.

Deste modo, reconhece-se que o presente recorte de pesquisa não suscite todas as questões levantadas, e muito menos que aponte as soluções prontas e acabadas para se chegar a uma solução para a problemática da Educação Infantil na atualidade, considera-se que a educação que esta posta tem contribuído para a exclusão por não ser ofertada a todos, porém com o seguinte discurso: ‘vamos acabar com a pobreza investindo na educação’. Nessa conjuntura, o direito fundamental de desenvolvimento infantil é negado à maior parcela da população.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998. v.1,v.2, v.3.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

_____. **Emenda constitucional nº 59** . de 11 de novembro de 2009.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA** (Lei n. 8.069), Brasília 1990.

PARANÁ. **Deliberação CEE/PR nº 03/2006**. Curitiba, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 05 de outubro de 1988.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Política Nacional de Educação Infantil** : pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Brasília : MEC, SEB, 2006. 32 p.

_____. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica. **Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, 2009.

_____. **Plano Nacional de Educação**. 2001 a 2011. Acessado em: 27/11/2012. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>.

_____.PL nº 8.035/2010. **Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020**. Brasília, 2012.

BOITO JR., Armando. Neoliberalismo e burguesia. In: **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Xamã, 1999.

CAMPOS, Maria Malta. Educação infantil. **Reescrevendo a Educação: propostas para um Brasil melhor**. 2006. Acessado em 30/11/2012. Disponível em: www.reescrevendoaeducação.com.br.

DIDONET, Vital. Creche: a que veio, para onde vai. In: **Educação Infantil: a creche, um bom começo**. Em Aberto/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. v 18, n.73. Brasília, 2001. p.11-28.

GAJARDO, Marcela. **Reformas educativas na América Latina**: balanço de uma década. PREAL- Programa de Promoção da Reforma Educativa na América Latina e Caribe. Julho de 2000. Acesso em 03/12/2012. Disponível em www.preal.cl.

GODOI, Elisandra Girardelli. **Avaliação na Educação Infantil**: um encontro com a realidade. 3ºed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Cadernos CEDES**, Campinas, ano XXI, n. 55, p. 30-41, nov. 2001.

ROSEMBERG, F. Uma Introdução ao Estudo das Organizações Multilaterais no Campo Educacional. In: KRAWCZYK, N.; CAMPOS, M. M.; HADDAD, S. (Orgs.) **O Cenário Educacional Latino-americano no Limiar do Século XXI: Reformas em Debate**. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

SILVEIRA, Elisabete & CRISTINA, Cruvello. **O espaço das Conferências Internacionais de Educação (CIEs) da OIE/Unesco e o processo de políticas públicas educativa**. Revisra brasileira de estudos pedagógicos. Brasília, v. 80, n. 196, p. 440-450, set./dez. 1999.

MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. 4. ed. São Paulo: Martin Claret, 2011.

NETTO, José Paulo. Relendo a teoria marxista da história. In: SAVIANI, Dermeval; LOMBARDI, José Claudinei; SANFELICE, José Luis (Orgs.). **História e história da educação**. Campinas: Autores Associados: HISTEDBR, 2011a.

LAKATOS, E. M., MARCON, M. de A. **Metodologia científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

KUHLMANN Jr. Moysés. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. 4º ed, Porto Alegre: Mediação, 1998.

NETTO, José Paulo. Introdução ao estudo do método de Marx. São Paulo: Expressão Popular, 2011b.

MATOS, K. S. L.; VIEIRA, S. L. **Pesquisa educacional: O prazer de conhecer**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001.

ROSEMBERG, Fúlvia. **Educação formal, mulher e gênero no Brasil contemporâneo**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 515-540, 2001.

OLIVEIRA, João Ferreira de. **A função social da educação e da escola pública: tensões, desafios e perspectivas**. In: FERREIRA, Eliza Bartolozzi & OLIVEIRA,

Dalila Andrade (Org.). Crises da escola e políticas educativas. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

UNESCO. **Educação um Tesouro a Descobrir**: relatório para a UNESCO da comissão internacional sobre educação para o século XXI. Portugal: Asa, 1996.